

ANAIS | EREBD

XXV



2022

"O PROTAGONISMO DO PROFISSIONAL DA INFORMAÇÃO NO SEC. XXI: TEMPOS DE LUTA E RESISTÊNCIA"



ORG.:
ERLEN VÁLERY SOUSA DUARTE
MATEUS MOREIRA OLIVEIRA
PÉTALA MEDEIROS LEITE

TERESINA - PI
2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

Evandro Alberto de Sousa
Reitor

Jesus Antônio de Carvalho Abreu
Vice-Reitor

Mônica Maria Feitosa Braga Gentil
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Josiane Silva Araújo
Pró-Reitora Adj. de Ensino de Graduação

Rauirys Alencar de Oliveira
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Fábia de Kássia Mendes Viana Buenos Aires
Pró-Reitora de Administração

Rosineide Candeia de Araújo
Pró-Reitora Adj. de Administração

Lucídio Beserra Primo
Pró-Reitor de Planejamento e Finanças

Joseane de Carvalho Leão
Pró-Reitora Adj. de Planejamento e Finanças

Ivoneide Pereira de Alencar
Pró-Reitora de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários

Marcelo de Sousa Neto
Editor da Universidade Estadual do Piauí



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**



Rafael Tajra Fonteles **Governador do Estado**
Themístocles de Sampaio Pereira Filho **Vice-Governador do Estado**
Evandro Alberto de Sousa **Reitor**
Jesus Antônio de Carvalho Abreu **Vice-Reitor**

Administração Superior

Mônica Maria Feitosa Braga Gentil **Pró-Reitora de Ensino de Graduação**
Josiane Silva Araújo **Pró-Reitora Adj. de Ensino de Graduação**
Rauirys Alencar de Oliveira **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**
Fábia de Kássia Mendes Viana Buenos Aires **Pró-Reitora de Administração**
Rosineide Candeia de Araújo **Pró-Reitora Adj. de Administração**
Lucídio Beserra Primo **Pró-Reitor de Planejamento e Finanças**
Joseane de Carvalho Leão **Pró-Reitora Adj. de Planejamento e Finanças**
Ivoneide Pereira de Alencar **Pró-Reitora de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**

Marcelo de Sousa Neto **Editor**
Autores **Revisão**
Organizadores **Capa e Diagramação**
Editora e Gráfica UESPI **E-book**

Endereço eletrônico da publicação: <https://editora.uespi.br/index.php/editora/catalog/book/157>

E56a Encontro Regional dos Estudantes de Biblioteconomia, Documentação, Gestão e Ciência da Informação (25 . : 2022 : Teresina, PI).
Anais do XXV EREBD – O protagonismo do profissional da informação no séc. XXI: tempos de luta e resistência / Erlén Vály Sousa Duarte, Mateus Moreira Oliveira, Pétala Medeiros Leite, organização. – Teresina: EdUESPI, 2023.
380 p.
ISBN versão digital: 978-65-89616-60-3
1. Biblioteconomia. 2. Ciência da Informação. 3. Profissionais da Informação. I. Duarte, Erlén Vály Sousa. II. Oliveira, Mateus Moreira. III. Leite, Pétala Medeiros. IV. Título.

CDD: 020

Ficha Catalográfica elaborada pelo Serviço de Catalogação da Universidade Estadual do Piauí - UESPI
Nayla Kedma de Carvalho Santos (Bibliotecária) CRB 3a Região / 1188

**XXV ENCONTRO REGIONAL DOS ESTUDANTES DE
BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO, GESTÃO E
CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

COORDENAÇÃO GERAL
MATEUS MOREIRA OLIVEIRA

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO
ERLEN VÁLERY SOUSA DUARTE

COMISSÃO CIENTÍFICA
PÉTALA MEDEIROS LEITE
ANDRESSA ELOANY BRITO REBELO

AVALIADORES
AMANDA DE QUEIROZ BESSA
CARLOS WELLINGTON SOARES MARTINS
CÁTIA REJANE LINDEMANN
CLAUDIA BARBOSA DOS SANTOS DE SOUZA
EDLA BARBOSA DE SANTANA
EDSON RODRIGUES CAVALCANTE
FELIPE MOZART DE SANTANA NASCIMENTO
FRANCILENE DO CARMO CARDOSO
HERNANDES ANDRADE SILVA
IGOR OLIVEIRA DA SILVA
JANAILTON LOPES SOUSA
KELLY RITA DE AZEVEDO
MARCUS VINICIUS RODRIGUES MARTINS
ROOSEWELT LINS SILVA
SÔNIA OLIVEIRA MATOS MOUTINHO

COORDENADOR DE GT
PÉTALA MEDEIROS LEITE

NORMALIZAÇÃO EM ABNT
RESPONSABILIDADE DE CADA PESSOA AUTORA

APOIO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
ASSOCIAÇÃO DOS BIBLIOTECÁRIOS DO PIAUÍ - ABEPI
ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UESPI - ADCESP
METALPOX - SOLUÇÃO PARA BIBLIOTECAS
NATIVO AGÊNCIA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES
BIBLIOTECA COMUNITÁRIA CHICO PARAFUSO
ACESSO EDUCAÇÃO
ACESSO ASSESSORIA DOCUMENTAL

XXV ENCONTRO REGIONAL DOS ESTUDANTES DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO, GESTÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

**GT 3: ORGANIZAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO EM UNIDADES DE
INFORMAÇÃO**

RELATO DE EXPERIÊNCIA

AVALIAÇÃO EXTERNA VIRTUAL IN LOCO A LUZ DA PORTARIA Nº 165, DE 20 DE ABRIL DE 2021: AUTORIZAÇÃO DE CURSO E A BIBLIOTECA VIRTUAL

EXTERNAL EVALUATION IN LOCO IN THE LIGHT OF ORDINANCE NO. 165 OF APRIL 20, 2021: COURSE AUTHORIZATION AND THE LIBRARY

**RODRIGUES, Jucyara da Silva¹
SOUZA, Carine Monteiro Oliveira de²**

Resumo: O presente trabalho trata-se de um relato de experiência acerca de uma visita do Ministério da Educação e Cultura (MEC), realizada na biblioteca Maria de Jesus da Silva Santana, do Centro de Ensino Superior do Vale do Parnaíba (CESVALE). A visita aconteceu no ano de 2021, visando à autorização do curso de Pedagogia na instituição. Foram levantados alguns aspectos, dentro da legislação vigente, para verificar se atendiam os critérios do instrumento avaliativo e posteriormente realizaram reuniões, a fim de sanar principais dúvidas que os avaliadores tinham sobre o funcionamento da instituição, em especial, no caso deste relato, se o acervo da Biblioteca estava condizente para o bom funcionamento do curso. Este trabalho contém as principais questões envolvidas durante todo processo de preparação (antes, durante e depois) da visita. A experiência permitiu identificar os pontos fortes e fracos da instituição, analisar mais profundamente os aspectos a serem aperfeiçoados e planejar ações de mudança.

Palavras-chave: Relato de experiência. Biblioteca. Avaliação in loco. Ministério da Educação.

Abstract: The present work is an experience report about a visit by the Ministry of Education and Culture (MEC), held in the Maria de Jesus da Silva Santana library, of the Higher Education Center of Vale do Parnaíba (CESVALE). The visit took place in 2021, with a view to authorizing the Pedagogy course at the institution. Some aspects were raised, within the current legislation, to verify if they met the criteria of the evaluation instrument and later meetings were held, in order to solve the main doubts that the evaluators had about the functioning of the institution, especially, in the case of this report, if the Library collection was consistent for the good functioning of the course.

¹Especialista em Biblioteconomia pela Faculdade Futura (2020). Graduada em Biblioteconomia pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI (2019). Bibliotecária Universitária do Centro de Ensino Superior do Vale do Parnaíba – CESVALE e Professora Substituta do Curso de Biblioteconomia – UESPI. E-mail: jucyara@rodrigues.biblio@gmail.com.

²Graduada em Biblioteconomia pela Universidade Estadual do Piauí (2018). Bibliotecária Escolar Colégio Sagrado Coração de Jesus - CSCJ. E-mail: carinemontsouza@hotmail.com.

XXV ENCONTRO REGIONAL DOS ESTUDANTES DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO, GESTÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

This work contains the main issues more deeply the aspects to be improved and plan actions for change.

Keywords: Experience report. Library. On-site assessment. Ministry of Education.

1 INTRODUÇÃO

As Bibliotecas Universitárias (BUs) são um dos itens avaliados pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) e são parte integrante do processo educacional. Como sua qualidade reflete os resultados, há uma série de pontos que devem ser atendidos para serem considerados dentro da norma para o ensino ofertado por essas instituições. Destarte, para atuar em uma biblioteca universitária o bibliotecário precisa conhecer instrumentos dos atos regulatórios, a fim de que possa se preparar para o recebimento das comissões do MEC. Visto isso, o conhecimento facilita o entendimento de todo processo e ajuda a obter as notas mais altas contribuindo para a autorização do curso e o êxito da Instituição.

Objetivo do relato é informar nossa experiência como bibliotecárias/bibliotecários aos alunos e futuros profissionais atuantes de bibliotecas universitárias, bem como profissionais que já atuam em biblioteca de Instituições de nível superior sobre o recebimento da avaliação externa virtual *in loco* à luz da Portaria nº 165, de 20 de abril de 2021, na autorização de curso, mostrando a atuação da biblioteca nesta ocasião, que ocorreu no ano de 2021, na instituição em que atuamos.

Sabe-se que as instituições de ensino superior para sua respectiva regularização passam por atos regulatórios como credenciamento e recredenciamento institucional, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos, porém o relato irá se ater apenas ao ato de Autorização do curso de Pedagogia que ocorreu de forma virtual *in loco*, obtendo a nota 5, que se configura como a melhor nota na escala de avaliação.

O relato de experiência tem a finalidade de informar e ajudar a atualizar bibliotecários e estudantes que já atuam na área da Biblioteconomia, em bibliotecas universitárias ou pretendem atuar e desejam obter maior aprendizado sobre o tema no que diz respeito aos atos regulatórios e processos avaliativos do MEC, informar através de aspectos abordados que envolvem desde os princípios da Regulação do Ensino

XXV ENCONTRO REGIONAL DOS ESTUDANTES DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO, GESTÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

Superior até os documentos da pasta da biblioteca na visita *in loco* e que são analisados pela comissão de avaliadores.

2 LOCAL E POPULAÇÃO ENVOLVIDA NO RELATO

O local onde ocorreu a experiência relatada foi na biblioteca Maria de Jesus da Silva Santana, do Centro de Ensino Superior do Vale do Parnaíba, CESVALE, a população envolvida com as experiências no ato da visita virtual foram duas bibliotecárias, os três avaliadores, bem como o ponto focal, que era a Diretora Administrativa da IES e o profissional da T. I. da faculdade. Durante toda a avaliação que corresponde à biblioteca ele esteve presente transmitindo a gravação.

3 RELATO DE EXPERIÊNCIA

Os Atos Autorizativos são responsáveis pelo credenciamento das IES, autorização e reconhecimento de cursos, enquanto os Atos Regulatórios são voltados para o recredenciamento de IES e renovação de reconhecimento de cursos. (BRASIL, 2015).

A partir da entrada das instituições de ensino superior (IES) no Sistema Federal de ensino, os cursos de graduação devem ter autorização para iniciar suas atividades, para depois receberem o reconhecimento do curso, que possibilitará à IES emitir diplomas aos graduados. Posteriormente, de acordo com a legislação pertinente, as instituições se submetem a processo avaliativo periódico para obter a renovação do reconhecimento, necessário para a continuidade da oferta. (URCAMP, 2020, *on-line*).

No ano de 2004, foi criado Sistema Nacional de Avaliações do Ensino Superior (SINAES), que visava a melhoria da qualidade dos cursos de graduação em instituições de ensino superior. Dessa maneira os cursos de graduação deveriam ser autorizados ao iniciar as suas atividades e, em seguida, os mesmos necessitavam obter o credenciamento do curso. No futuro, esses procedimentos permitiriam que a IES emitisse os diplomas para os graduados. A autorização do curso ocorre por várias etapas, incluindo avaliações *in loco*, culminando em um relatório do Comitê de Avaliadores, onde as informações fornecidas pelo curso estão relacionadas a Realidades encontradas durante a visita.

XXV ENCONTRO REGIONAL DOS ESTUDANTES DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO, GESTÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

(BRASIL, 2017).

Quem nunca ouviu que a “biblioteca é o coração da Instituição?” Essa afirmação está atrelada ao fato de que a biblioteca e o bibliotecário, em todos os atos regulatórios, são de extrema importância, uma vez que ele é o profissional que irá representá-la e participará das entrevistas nas avaliações. Nesses casos de autorização a bibliografia é um dos aspectos primordiais nesse processo, ela precisa ser condizente com toda a documentação apresentada.

Dessa maneira, é necessário que o bibliotecário esteja atento à documentação exigida para apresentação aos avaliadores; e a instituição precisa se organizar com antecedência para a visita, criando comissões internas e elegendo o responsável para cada setor (no caso da biblioteca, o bibliotecário).

O instrumento utilizado para avaliação de cursos da graduação presencial e a distância - que é a Autorização, enquadra-se na Dimensão 3 que é Infraestrutura e tem peso 40 para o cálculo de conceito de curso.

A bibliografia básica e complementar devem ser informadas à comissão de avaliação antecipadamente, como um dos documentos. No ato de autorização a biblioteca encontra-se no Indicador 3.6 e 3.7 com Bibliografia básica por unidade curricular (UC), considerando o acervo da bibliografia básica para o primeiro ano do curso ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). Para análise da bibliografia, será considerado o conceito cinco de satisfatoriedade; e Bibliografia complementar por unidade curricular (UC) considerando o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). Dessa maneira,

O **acervo físico** está tombado e informatizado, o **virtual** possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES. O **acervo da bibliografia básica** é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC. Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a **quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo**. Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. O acervo possui exemplares ou **assinaturas de acesso virtual**, de

XXV ENCONTRO REGIONAL DOS ESTUDANTES DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO, GESTÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC. O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço. (BRASIL, 2017, p. 39, grifo nosso).

Em se tratando da bibliografia complementar, para o processo de autorização de curso, com obtenção de um resultado satisfatório, tem-se que

O **acervo físico** está tombado e informatizado, o **virtual** possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES. O **acervo da bibliografia complementar** é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC. Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia complementar da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e **a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo**. Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. O acervo possui exemplares, ou **assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados** que complementam o conteúdo administrado nas UC. O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço. (BRASIL, 2017, p. 40, grifo nosso).

Assim como a bibliografia básica e complementar também deve ser atualizada e disponibilizada por meio de um acervo físico e digital, com acesso à internet e mecanismos que auxiliem na aprendizagem do usuário. Para tanto, é necessário, ainda, um plano de contingência que assegure a utilização desse acervo.

Em agosto recebemos visita externa *in loco* (virtual), que ocorreu previsivelmente dentro do prazo conforme informa o “Art. 7º O período de visita terá duração mínima de dois dias.” para a autorização do Curso de Pedagogia, baseada na Portaria nº 183, de 23 de abril de 2021. (BRASIL, 2021a, *on-line*).

Regulamenta o disposto na Portaria 165, de 20 de abril de 2021, que institui a Avaliação Externa Virtual *in Loco* no âmbito das visitas por comissões de especialistas para avaliação externa de Instituições de Educação Superior e cursos de graduação, no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), e da avaliação das Escolas de Governo. (BRASIL, 2021a, *on-line*).

XXV ENCONTRO REGIONAL DOS ESTUDANTES DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO, GESTÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

Mas o que seria essa avaliação externa virtual *in loco* no contexto da autorização de curso?

§ 1º A Avaliação Externa Virtual *in Loco* é definida como ambiente de avaliação no qual poderão ser implementados procedimentos novos ou inovadores para o aperfeiçoamento e modernização das visitas para avaliação externa de IES e cursos de graduação. § 2º A Avaliação Externa Virtual *in Loco* trata da organização, acompanhamento e supervisão das visitas de avaliação realizadas por comissões avaliadoras, em formato mediado por tecnologias. (BRASIL, 2021b, *on-line*).

Seguindo as diretrizes, toda a documentação solicitada foi digitalizada, quando necessário, as provenientes da biblioteca geradas em PDF foram salvas em pastas que foram compartilhadas com os avaliadores no seu "servidor".

Na digitalização e disponibilização dos documentos, é recomendável o uso do formato PDF, por sua versatilidade, nível de difusão entre usuários da internet e compatibilidade com os canais de compartilhamento. Deve-se estar atento à qualidade da resolução dos documentos, inclusive à legibilidade de assinaturas e carimbos. (BRASIL, 2021c, p. 10).

A Documentação apresentada na pasta da biblioteca foi: regulamento, política de desenvolvimento de coleções, plano de contingência e todos os demais instrumentos a ela relacionados (acervos físico e virtual), listagem de periódicos, projetos realizados; documentos do Bibliotecário: carteira do CRB + currículo atualizado; documentação do curso: bibliografia + periódicos, bem como tutoriais e treinamentos e etc.

Foi tranquilo, mesmo sendo online, todo o processo de avaliação se deu por meio de compartilhamento de tela, e gravação simultânea e em tempo real

Deve-se realizar a transmissão de vídeo e áudio já a partir do ambiente externo contíguo ao ambiente fechado (por exemplo: laboratórios, **biblioteca**), de modo que a comissão consiga visualizar o acesso ao ambiente, assim como pontos de origem para acesso e sinalizações de interesse (placas de sinalização, numeração, nome ou designação do ambiente). O transmissor do vídeo na IES deve percorrer todos os cantos do ambiente sem interrupção da transmissão, com a apresentação individualizada e focada em partes de interesse, concernentes aos critérios de análise constantes nos instrumentos de avaliação e atributos relacionados (ex.: mobiliário, bancadas específicas, equipamentos de informática, bancadas de laboratório, insumos, ou equipamentos de laboratório) de modo que a comissão consiga caracterizar e identificar precisamente elementos de interesse e suas características associadas, como marcas/fabricantes, selos, rótulos ou especificações técnicas. É recomendável posicionar a câmera na altura da cabeça, com foco exclusivo nos elementos físicos

XXV ENCONTRO REGIONAL DOS ESTUDANTES DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO, GESTÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

a serem demonstrados, sem o foco no indivíduo que estiver apresentando. (BRASIL, 2021c, p. 12).

Aos avaliadores foi apresentada toda a estrutura da biblioteca, como era uma visita de autorização o foco foram bibliografias, mais especificamente as bibliotecas digitais, pois a Bibliográfica Básica e Complementar foram utilizadas da biblioteca Digital, a Minha Biblioteca.

Vale ressaltar que, no final de 2017, apenas bibliografias complementares podiam ser compostas inteiramente por livros digitais, facilitando a formação do acervo e beneficiando parcialmente alunos de ensino a distância, bem como promovendo a acessibilidade de informações. No ano seguinte, um novo instrumento é colocado em uso, o que tornou as bibliografias, básicas ou complementares, totalmente digitais. Dessa forma, as instituições passaram a não ser mais obrigadas a possuir acervos físicos.

Nós bibliotecárias fizemos a apresentação da Minha Biblioteca sobre a perspectiva do usuário utilizando um usuário e senha teste para que eles pudessem visualizar o acesso e a plataforma do acervo digital, não sabendo nível de *expertise* do avaliador sobre o manuseio da biblioteca digital preferimos realizar uma demonstração da plataforma demonstrando as funcionalidades na leitura de um livro por um usuário.

No momento da visita, contamos com o apoio do profissional de tecnologia da informação, pois toda a visita às instalações foi realizada em tempo real, com geolocalização (*Google Maps* ou outro). Enquanto o "guia" denominado como ponto focal ficou responsável por mostrar as instalações, e o profissional do TI filmava detalhadamente o local e a apresentação, simultaneamente.

Quando a visita chegou na biblioteca, o guia (ponto focal) responsável por apresentar as instalações (Diretora Administrativa) fez a apresentação inicial sobre a nossa atuação na instituição, depois nós bibliotecárias individualmente nos apresentamos respeitando a vez uma da outra, só então demos início à visita propriamente dita, mostrando toda a acessibilidade do sistema do discente, falamos sobre o acervo digital, quantidade de obras, mostramos a aba do site da instituição que é direcionada à biblioteca e contemplam todos os tutoriais de acesso, empréstimos, devolução, renovação, manuais de TCC, como acessar a biblioteca digital, acesso o catálogo da biblioteca física, repositório institucional e periódico *online*.

Foi uma visita tranquila, as avaliadoras não solicitaram a busca de títulos da

XXV ENCONTRO REGIONAL DOS ESTUDANTES DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO, GESTÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

bibliografia do curso na plataforma, só perguntaram as formas de busca para encontrar um título, mas nem sempre é assim; depende do avaliador.

Os avaliadores nos questionaram sobre como era nosso repositório, qual era o formato dos Trabalhos de Conclusão de Curso recebidos pela instituição. Abordamos que devido ao espaço e preservação do meio ambiente estávamos recebendo no formato digital o que ocuparia menos espaços, e eles questionaram quais ações de extensão realizávamos em prol da finalidade da biblioteca universitária, que é pesquisa e extensão. Informamos sobre os diversos treinamentos que realizamos ao longo do ano com a comunidade acadêmica e por fim eles nos agradeceram e finalizamos a apresentação.

Obtivemos conceito 5.

Ressalta-se que o processo começa bem antes da visita efetiva. No caso da visita de autorização de Pedagogia, a coordenadora pedagógica entrou em contato com a biblioteca e pediu que vissemos quais bibliotecas digitais possuíam um acervo mais amplo de pedagogia. Após esse processo de solicitar demonstrações de acesso e pedir catálogo à biblioteca digital BV Pearson, e a MINHA BIBLIOTECA, que já utilizamos para os demais cursos, foi decidido permanecer com o acervo digital da última.

Encaminhamos o acervo da Minha Biblioteca à Coordenação pedagógica e à Coordenadora de curso de Pedagogia. A mesma verificou se o acervo era de fato pertinente ao curso e reenviou o ementário dos oito semestres previamente concluídos. Como bibliotecárias, apenas verificamos as sugestões de obras no acervo da MB e atribuímos o link de acesso para todas as obras informadas.

2.1 CHECK LIST DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NA PASTA DA BIBLIOTECA

Para o recebimento de autorização de curso elaboramos um check list da documentação que foi produzida e apresentada na pasta da biblioteca:

- ✓ Documentação das bibliotecárias e estagiárias;
- ✓ Descrição da infraestrutura da biblioteca;
- ✓ Condições para atendimento educacional especializado;
- ✓ Recursos - *softwares* e tecnologia assistiva;

XXV ENCONTRO REGIONAL DOS ESTUDANTES DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO, GESTÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

- ✓ Regulamento de funcionamento da biblioteca;
- ✓ Regulamento de TCCs;
- ✓ Manual de normalização;
- ✓ Especificação sucinta do *software* do controle da biblioteca;
- ✓ Catálogo do acervo físico e digital da instituição;
- ✓ Falar sobre as funcionalidades de acesso a minha biblioteca:
 - Como acessar dentro do livro;
 - Comprovante de assinatura dos periódicos ou listagem de periódicos *open source*;
- ✓ Notas fiscais dos livros físicos;
- ✓ Assinatura acervo digital;
- ✓ Espelho da aba da biblioteca que se encontra o repositório institucional;
- ✓ Tutorias de acesso à biblioteca física e digital;
- ✓ Nota fiscal do aditivo Minha Biblioteca 2020;
- ✓ Contrato para utilização de acervo virtual;
- ✓ Plano de atualização do acervo da biblioteca;
- ✓ Plano de contingência da biblioteca digital (Minha Biblioteca);
- ✓ Plano de contingência da biblioteca da física;
- ✓ Ementário de pedagogia;
- ✓ Protocolo de atendimento da biblioteca durante a pandemia.

3 CONCLUSÃO

Conclui-se que tudo ocorreu de forma eficaz quando a nota foi divulgada, e todos os agentes que participaram foram informados do sucesso da avaliação. Vale frisar que a Avaliação em qualquer de seus aspectos relacionados à Biblioteca é uma atividade metódica e sistemática. Uma vez que sempre os avaliadores vão cobrar o que está no Instrumento baseado no ato regulatório. Ou seja, seguindo criteriosamente o que se encontra disposto no instrumento é possível alcançar uma nota exitosa.

No caso da autorização do curso de Pedagogia, conseguimos demonstrar que a

XXV ENCONTRO REGIONAL DOS ESTUDANTES DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO, GESTÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

bibliografia básica informada integralmente pertencia à biblioteca digital, porém mesmo o acervo sendo informado digital nos foi solicitado apresentar determinada obra de outro curso, só para comprovar que tínhamos de fato a obra no acervo físico informado.

É preciso entender que tanto a visita de autorização *in loco* presencial e virtual no que diz respeito à biblioteca, busca o mesmo propósito que é verificar se a biblioteca supre as demandas que serão geradas no decorrer do curso, como:

- O acervo é condizente com o que é apresentado pelos docentes no plano de curso?
- Esse acervo possui acessibilidade?
- Como se acessa o acervo? Só na biblioteca ou em qualquer lugar?
- Quais os dispositivos móveis poderão acessar a plataforma?
- A pesquisa e extensão estão sendo realizadas?
- Qual suporte a biblioteca oferece à comunidade acadêmica?

A dica em todo o processo de avaliação é manter a calma e mostrar com segurança realmente o que você faz no dia a dia para que ocorra o bom funcionamento da biblioteca, falar sobre os produtos e serviços e sobre as ações que a biblioteca realiza para que seus usuários se sintam bem atendidos e satisfeitos.

Outra recomendação é ter toda documentação contratual de plataformas digitais e sistema de gerenciamento de acervo organizadas e disponíveis. Durante a entrevista, além de responder aos questionamentos dos avaliadores, compartilhar sempre as telas demonstrando todos os serviços disponíveis na página da Biblioteca, incluindo busca e recuperação da informação bem como tutoriais.

Sugere-se para trabalhos futuros verificar se as portarias de visita *in loco* permanecerão posterior à pandemia mesmo sabendo que elas informam que serão utilizadas apenas no período de vigência da pandemia, uma vez que esse modelo de avaliação possui o mesmo efeito do presencial, com a diferença que não há deslocamento dos avaliadores que quase sempre são de outro estado.

REFERÊNCIAS

BRASIL. INEP. SINAES: que é o SINAES? 20 out. 2015. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinaes>. Acesso em: 11 jul. 2020.

XXV ENCONTRO REGIONAL DOS ESTUDANTES DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO, GESTÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep. SINAES. **Instrumento de avaliação de cursos de graduação presencial e a distância Autorização.** Brasília: INEP/MEC, out. 2017. Disponível em:
http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2017/curso_autorizacao.pdf. Acesso em: 10 jul. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep. Portaria nº 183, de 23 de abril de 2021. Brasília, **DOU**, 2021a. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-183-de-23-de-abril-de-2021-315769412>. Acesso em: 17 fev. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep. Portaria nº 165, de 20 de abril de 2021. Brasília, **DOU**, 2021b. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-165-de-20-de-abril-de-2021-315215701>. Acesso em: 17 fev. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep. **Avaliação *In loco*:** guia de boas práticas de avaliação externa virtual in loco: avaliadores e ies. Brasília: INEP, 2021c. Disponível em: https://download.inep.gov.br/avaliacao_in_loco/guia_de_boas_praticas_avaliacao_externa_virtual_in_loco.pdf. Acesso em: 17 fev. 2021.

URCAMP. **Avaliação de curso.** [s.l.]: [s.e.], 2020. Disponível em:
<https://urcamp.edu.br/avaliacao-institucional-urcamp/avaliacoes-externas/avaliacao-de-curso>. Acesso em: 30 jul. 2020.